



## Ata da 142ª Reunião Ordinária Departamental de Geomática

Aos doze dias de abril de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se, mediante prévia convocação, em Assembleia Geral Ordinária o Corpo Docente do Departamento de Geomática, sob a presidência do senhor Prof. Alex Soria Medina. Estiveram presentes os professores: Alvaro Muriel Lima Machado, Alzir Felipe B. Antunes, Antonio J. Berutti Vieira, Carlos Aurélio Nadal, Claudia Robbi Sluter, Daniel Rodrigues Dos Santos, Daniele Regina Pontes, Érica Santos Matos, Henrique Firkowski, Hideo Araki, Jorge Antonio S. Centeno, Leonardo Ercolin Filho, Luciene Stamato Dalazari, Luis Augusto Koenig Veiga, Maria Aparecida Z. Zanetti, Maria Cecília Bonato Brandalize, Regiane Dalazoana, Tiago Lima Rodrigues e Wander Da Cruz. Declarada aberta a sessão, o presidente justificou a ausência do professor Romualdo Wandresen, que tinha consulta médica agendada.

1- A Ata nº 141 foi aprovada.

2- **COMUNICAÇÕES:** **2.1** [\\docs.ufpr.br](https://docs.ufpr.br). O profº Alex S. Medina informou que o setor repassou ao departamento 1 Terabyte (Tb) em espaço virtual na “nuvem” da Universidade e esse espaço deverá ser dividido entre os laboratórios. Tais demandas devem ser enviadas pelos coordenadores ao departamento para avaliação; **2.2** Carimbos. Foi informado que aqueles que tiverem interesse na confecção de carimbos poderiam encaminhar uma solicitação para o email [geomatica@ufpr.br](mailto:geomatica@ufpr.br) até o dia dezoito de abril com as especificações de conteúdo, tamanho e modelo.

**3. HOMOLOGAÇÕES:** **3.1** Afastamento do **Profª Daniel Rodrigues dos Santos** no período de 21 a 24 de fevereiro de 2017 para Presidente Prudente/SP, a fim de participar de bancas de mestrado e qualificação de doutorado. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade; **3.2** Afastamento da **Profª Claudia Robbi Sluter** no período de 01 a 04 de março para Presidente Prudente/SP, a fim de participar de banca de mestrado. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade; **3.3** Afastamento da **Profª Silvana Philippi Camboim** nos dias 23 e 24 de março de 2016 para Salvador/BA, a fim de participar de banca de mestrado e palestra sobre Atividades do Grupo de Pesquisa em Cartografia e SIG do PPGCG-UFPR. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade; **3.4** Afastamento da **Profª Claudia Robbi Sluter** no período de 24 a 27 de março para o Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar de banca de doutorado. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade; **3.5** Afastamento do **Profº Jorge A. S. Centeno** nos dias 30 e 31 de março para o Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar de reunião de Fundação da rede REBRALINT, Dede Brasil-Alemanha de Internacionalização das universidades, promovida pelo DAAD/RJ. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade; **3.6** Afastamento do **Profº Álvaro Muriel Lima Machado** nos dias 30 e 31 de março para Canoinhas/SC, a fim de realizar levantamentos com laser scanner (FARO) e drone. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade;



**4 - DELIBERAÇÕES: 4.1 Projeto de Ampliação e Manutenção da Rede Topográfica da UFPR.** Relatora: Prof<sup>a</sup> Maria Cecília B. Brandalize. O projeto foi bem estruturado e bem apresentado, com várias etapas vencidas (período de 2016-2017) e outras por vencer (período 2017-2018), tendo, as etapas vencidas, já sido disponibilizadas aos professores das disciplinas de topografia ministradas a vários cursos da UFPR. O projeto encontra-se, portanto, de acordo com o que institui a Resolução nº 77/04 – CEPE, sendo de grande valia para o departamento, portanto foi **aprovado** pela relatora. O prof<sup>o</sup> Leonardo E. Filho ressaltou a importância do projeto, uma vez que as informações seriam disponibilizadas a todos os usuários, exceto informações técnicas de coordenadas que estarão disponíveis apenas para o corpo docente. Após discussão e esclarecimentos sobre projeto de pesquisa e projeto de extensão foi colocado em votação e foi **aprovado** por unanimidade. **4.2 Processo nº 23075.045823/2013-19.** Assunto: Inclusão de novos bolsistas ao Convênio 044/2014 SICONV: 801546/2014-Rodovia BR-135-BA/MG. Relator: Prof<sup>o</sup> Hideo Araki. Este esclareceu que o valor mensal das bolsas contemplam o valor referência do CNPq de valor a título de taxa de bancada, e que o inciso II do art. 15 da Res. 17/11-COPLAD expressa que o valor das bolsas a alunos da UFPR seria referenciado nos valores das bolsas do CNPq, mas não determinou que os valores das bolsas deveriam ser iguais do CNPq. Além disso, informou que o aluno Diogo Barbalho Hungria poderia ser bolsista na condição de aluno da UFPR apenas enquanto estivesse formalmente matriculado naquele programa. Portanto, conforme parágrafo 5º do art. 3º da Res. 17/11-COPLAD: alunos especiais de cursos de pós-graduação não poderiam ser enquadrados como alunos da UFPR para o recebimento de bolsas. O relator ainda ressaltou que as páginas do processo não estavam numeradas e que isso deveria ser providenciado, o prof<sup>o</sup> Carlos A. Nadal respondeu que estava aguardando resposta da PRA para saber se o processo continuaria em papel ou seria transferido ao novo sistema (SEI), por esse motivo as páginas ainda não se encontravam paginadas, mas que seriam com a maior celeridade. A prof<sup>a</sup> Cláudia R. Sluter questionou o valor das bolsas e o prof<sup>o</sup> Hideo Araki informou-a: ao aluno Leonardo de Marino Treml seriam três parcelas mensais de cinco mil reais e ao aluno Diogo Barbalho Hungria seriam quatro parcelas mensais de três mil reais. O relator quis tão somente apresentar elementos à Plenária para auxiliar a devida apreciação do assunto. Colocado em votação após discussão foi **aprovado** por unanimidade. **4.3 Processo nº 23075.040148/2014-12.** Assunto: Inclusão de novos bolsistas ao Convênio 081/2015 SICONV: 817101 – BR-116. Relator: prof<sup>o</sup> Hideo Araki. Este esclareceu que o valor mensal das bolsas contemplam o valor referência do CNPq de valor a título de taxa de bancada, e que o inciso II do art. 15 da Res. 17/11-COPLAD expressou que o valor das bolsas a alunos da UFPR seria referenciado nos valores das bolsas do CNPq, mas não determinou que os valores das bolsas deveriam ser iguais do CNPq. Contudo, ressaltou o quinto parágrafo do art 3º desta resolução os “alunos especiais dos cursos de pós-graduação e alunos de cursos de extensão, sem vínculo regular com a UFPR, não poderão ser enquadrados como alunos da UFPR para efeitos desta resolução”. Logo, o aluno Dyeison Cesar Mlenek é aluno regularmente matriculado na UTFPR no curso de especialização em Segurança do Trabalho, não havendo no processo elementos que o vinculem à UFPR na condição de aluno, condição esta necessária para que



pudesse participar como aluno UFPR e receber a devida bolsa. A existência de convênios e a mobilidade acadêmica entre as duas instituições (UTFPR e UFPR) não tornam um aluno de um curso da UTFPR também aluno da UFPR. O relator, portanto, achou necessário que o coordenador instruisse devidamente a Plenária indicando quais leis, resoluções ou acordos de cooperação justificariam que alunos com vínculo regular em curso de especialização da UTFPR tivessem a mesma condição de aluno UFPR. O Profº Carlos A. Nadal justificou que a CRI-PROPLAN tem autorizado com base em convênio entre a UFPR e UTFPR. A profº Cláudia R. Sluter ressaltou que a resolução 17/11-COPLAD diz uma coisa e o convênio afirma outra. Portanto, segundo o relator, seria necessário saber qual a legislação que ampararia essa situação do aluno Dyeison Mlenek. O profº Hideo Araki informou o valor das bolsas: ao aluno Dyeison Cesar Mlenek seriam seis parcelas mensais de dois mil e quinhentos reais e à aluna Marina de Souza seriam seis parcelas mensais de dois mil e quinhentos mil reais. Colocado em votação, após as devidas discussões e considerações, **foi aprovada a inclusão apenas** da bolsita Marina de Souza, sendo a outra inclusão, do Dyeison Mlenek condicionada à apresentação pelo coordenador de um pronunciamento da CRI-PROPLAN ou a informação de qual o convênio que autorizaria a inclusão de alunos da UTFPR para que a plenária pudesse reapreciar a solicitação.

**4.4 Processo nº 23075.166026/2017-06.** Assunto: Relatório de Atividades BR-135. Relatora: Profº Silvana P. Camboim. Esta informou a respeito do trâmite definido na resolução 17/11 da COPLAD/UFPR, que no art. 24 Parágrafo II determinou que os relatórios anuais e finais deveriam ser apresentados à autoridade do órgão máximo que a unidade responsável pela iniciativa do projeto estiver. Colocado em votação, após discussão e esclarecimentos, a Plenária reconheceu, por unanimidade, que o processo deveria ser enviado ao Setor de Ciências da Terra para as devidas providências. **4.5 Processo nº 23075.166022/2017-10.** Assunto: Relatório de Atividades BR-116. Relatora: Profº Silvana P. Camboim. Esta informou a respeito do trâmite definido na resolução 17/11 da COPLAD/UFPR, que no art. 24 Parágrafo II determinou que os relatórios anuais e finais deveriam ser apresentados à autoridade do órgão máximo que a unidade responsável pela iniciativa do projeto estiver. Colocado em votação, após discussão e esclarecimentos, a Plenária reconheceu, por unanimidade, que o processo deveria ser enviado ao Setor de Ciências da Terra para as devidas providências. **4.6 Relatório das atividades desenvolvidas na prestação de consultoria sobre o monitoramento geodésico da barragem da Usina de Salto Caxias (UHE JOSÉ RICHA) dos professores Pedro L. Faggion, Carlos A. Nadal e Wander da Cruz.** O profº Wander da Cruz leu a respeito das atividades desenvolvidas como: 1) Determinação das coordenadas Geodésicas dos pilares da rede utilizando GNSS, Triangulação e Trilateração Topográfica e Geodésica; 2) Monitoramento Geodésico Temporal (sazonal) dos pilares da Rede Geodésica; 3) Determinação das coordenadas Geodésicas tridimensionais dos alvos a partir da Rede Geodésica; 4) Monitoramento Temporal (sazonal) dos alvos a montante e jusante da Barragem; 5) Determinação do recalque das RsNs utilizando Nivelamento Geométrico de alta precisão e Nivelamento Trigonométrico método Lep-Frag; 6) Monitoramento Temporal dos Recalques; 7) Levantamento gravimétrico Temporal das RsNs e em torno da Barragem para posterior cálculo das anomalias da Gravidade; 8) Monitoramento



Temporal de pontos de controle nas Galerias de inspeção da Barragem, utilizando Poligonação e Irradiação Topográfica. Além disso, os dados coletados com o nivelamento geométrico de primeira ordem, na Gravimetria e na Topografia de marcos implantados na crista da barragem, estão sendo utilizados respectivamente para validar o sistema de calibração de níveis digitais e miras gravadas em código de barras, para detectar variações de densidade de concreto e estudos da influência da refração atmosférico nas observações de distâncias e ângulos obtidos com estação total. O prof<sup>o</sup> Wander da Cruz informou também que foram colocados à disposição dos colegas os relatórios técnicos oriundos das duas campanhas de campo, para consulta e utilização de dados obtidos. Colocado em votação o relatório foi **aprovado** por unanimidade. **4.7 Autorização para prestação de consultoria sobre o Monitoramento Geodésico da Barragem da Usina de Salto Caxias (UHE José Richa) dos professores Pedro L. Faggion, Carlos A. Nadal e Wander da Cruz.** O prof<sup>o</sup> Wander da Cruz informou a importância da renovação para a continuidade de projetos de pesquisa, citados no item 4.6. Colocado em votação foi **aprovada** por unanimidade a renovação do convite aos referidos professores a participarem, prestando serviços, por duas campanhas no ano de 2017.

**5 – ASSUNTOS GERAIS:** **5.1** A prof<sup>a</sup> Luciene S. Dalazari informou que picotadeira de papéis encontra-se na secretaria da pós-graduação para os professores utilizarem quando necessário; **5.2** A prof<sup>a</sup> Luciene S. Dalazari também informou que a cozinha do bloco VI voltou a funcionar e que cada laboratório receberia uma chave para que todos pudessem utilizar. **5.3** A prof<sup>a</sup> Regiane Dalazoana informou que a HEXAGON disponibilizou algumas licenças acadêmicas de softwares, mas esta não precisou quais seriam gratuitas e quais não seriam. Por isso, a prof<sup>a</sup> Regiane Dalazoana sugeriu que as dúvidas poderiam ser repassadas a ela para que fossem concentradas e, posteriormente, enviadas à empresa citada. **5.4** O Prof<sup>o</sup> Jorge Centeno fez um breve relato de sua viagem ao Rio de Janeiro/RJ (item 3.5) na qual ele representou como vice coordenador a região Sul na troca de planejamentos para reforçar as parcerias acadêmicas entre Brasil e Alemanha. **5.5** A prof<sup>a</sup> Maria C. B. Brandalize informou que presidirá o comitê de mobilidade acadêmica do Setor de Ciências da Terra - UFPR, pois os outros membros não se interessaram após a saída do anterior presidente, portanto, as atividades iniciariam na semana seguinte à reunião.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Juliany H. G. Pinto, na qualidade de secretária do departamento, lavrei a presente Ata.

Alex Soria Medina

Presidente

Juliany H. G. Pinto

Secretária